

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará®

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0203001/20, de 2 de Março de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3613 de 27/11/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.586.656,10 (TRES MILHOES QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.			
0028	0402-10.122.0007.2.004	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	860,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			860,00
04.03 - Fundo Municipal de Saúde			
0094	0403-10.301.0011.2.015	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	157.500,00
0209	0403-10.301.0011.2.028	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.026,62
0151	0403-10.301.0152.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			362.526,62
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0286	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.800,00
0315	0503-08.122.0023.2.041	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.800,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0366	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			20.100,00
05.05 - F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Criança			
1764	0505-08.244.0143.2.220	3.3.50.41.00 - Contribuições	360.607,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			360.607,00
06.02 - Secretaria Municipal de Educação			
1466	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500,00
0516	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	146.855,76
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.355,76
06.03 - Fundo Municipal de Educação			
0531	0603-12.361.0152.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	93.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			93.000,00
12.01 - Gabinete do Prefeito			
0690	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	12.600,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			12.600,00
14.01 - Procuradoria Geral do Município			
0741	1401-04.091.0042.2.115	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
1502	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			22.700,00
17.01 - Secretaria Municipal de Administração			
0770	1701-04.122.0007.2.120	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15.100,00
0780	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			79.100,00
21.01 - Secretaria Municipal de Cultura			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0203001/20, de 2 de Março de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0795	2101-13.122.0007.2.124	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.750,00
0794	2101-13.122.0007.2.124	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.750,00
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
0831	2601-04.122.0007.2.129	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0841	2601-04.122.0007.2.129	4.4.30.42.00 - Auxílios	400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			401.000,00
31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município			
0871	3101-04.122.0007.2.135	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.900,00
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos			
1718	3201-20.605.0385.2.140	3.3.50.41.00 - Contribuições	7.500,00
0891	3201-20.122.0007.2.138	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
0902	3201-20.122.0007.2.138	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			182.500,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1667	3401-27.813.0040.1.127	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
1022	3401-04.122.0007.2.161	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
1027	3401-04.122.0007.2.161	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.220,00
1048	3401-15.451.0285.1.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	471.000,00
1077	3401-26.782.0501.1.066	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	18.301,72
1079	3401-26.782.0501.1.067	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	123.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			679.021,72
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv. Territorial			
1114	3501-18.541.0007.2.167	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	18.500,00
1127	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	12.400,00
1135	3501-18.542.0343.2.168	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.350,00
1133	3501-18.541.0282.1.075	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	57.685,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			90.935,00
36.01 - Fundo Mun. de Iluminação Pública			
1163	3601-25.752.0483.1.077	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	959.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			959.000,00
38.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública			
1167	3801-04.122.0007.2.172	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4.400,00
1320	3801-04.122.0007.2.172	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	104.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			108.400,00
38.02 - Depart. Municipal de Trânsito-DEMUTRAN			
1576	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável			
1287	4001-04.122.0002.2.181	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	7.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.500,00
Total: (R\$)			3.586.656,10

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.03 - Fundo Municipal de Educação			
1725	0603-12.361.0152.1.022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.006,72
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			134.006,72

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0203001/20, de 2 de Março de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
04.03	Fundo Municipal de Saúde		
0071	0403-10.301.0011.2.013	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	500.000,00
0194	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.500.000,00
34.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
1067	3401-17.244.0322.1.057	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.952.649,38
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.952.649,38
Total Anulação: (R\$)			3.586.656,10

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 2 de Março de 2020

 JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES / PREVICRATO

PORTARIA Nº 2020.03.029 – BENEFÍCIO

Crato/CE, 17 de março de 2020.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA**.

Servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula nº 3000, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, com vencimentos mensais de R\$1.343,79 (Um mil, trezentos e quarenta e três e setenta e nove centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 29/01/2020 à 26/07/2020, consoante Processo nº 2020.03.029 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.030 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **WILSON DE JESUS CRUZ**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **WILSON DE JESUS CRUZ**.

Servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 1625, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$1.389,54 (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 17/01/2020 à 15/04/2020, consoante Processo nº 2020.03.030 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.031 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ELISIANA MOURA ALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ELISIANA MOURA ALVES**.

Servidor efetivo no cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 26763, lotado (a) na Secretaria Municipal de DEMUTRAN, com vencimentos mensais de R\$2.735,08 (Dois mil, setecentos e trinta e cinco e oito centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 18/02/2020 a 17/05/2020, consoante Processo nº 2020.03.031 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.032 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CRISTINA AMERICO DE A. ISHIMARU**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA AMERICO DE A. ISHIMARU**.

Servidor efetivo no cargo de Psicólogo, matrícula nº 0039, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$2.530,00 (Dois mil, quinhentos e trinta reais), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 07/02/2020 a 05/06/2020, consoante Processo nº 2020.03.032 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.033 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **IVETE RINALDA TARGINO PINHEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **IVETE RINALDA TARGINO PINHEIRO**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0211, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$1.417,28 (Um mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 16/01/2020 a 15/03/2020, consoante Processo nº 2020.03.033 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.034 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **NAIANA MARIA DE SOUSA MODESTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **NAIANA MARIA DE SOUSA MODESTO**.

Servidor efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 1661, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.425,00 (Um mil, quatrocentos e vinte cinco reais), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 10/02/20 a 09/04/2020, consoante Processo nº 2020.03.034 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.035 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SEVERINO LAURINDO DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SEVERINO LAURINDO DE OLIVEIRA**.

Servidor efetivo no cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº 20934, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 1.741,64 (Um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 12/02/2020 a 09/08/2020, consoante Processo nº 2020.03.035 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.036 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROZANGELA LUIZ DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROZANGELA LUIZ DE SOUSA**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula nº 1904, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 4.902,69 (Quatro mil, novecentos e dois e sessenta e nove centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 13/01/2020 a 27/01/2020, consoante Processo nº 2020.03.036 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.037 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DAMIÃO ROMÃO DE MORAIS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DAMIÃO ROMÃO DE MORAIS**.

Servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 27966, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$ 1.417,30 (Um mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 20/01/2019 a 05/01/2020, consoante Processo nº 2020.03.037 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.038 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA AREZ BRITO DE OLIVEIRA PUENTE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA AREZ BRITO DE OLIVEIRA PUENTE**.

Servidor efetivo no cargo de Professora V 100H, fonte pagadora FUNDEB 60% com matrícula nº 2430, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 2.355,37 (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 20/01/2020 a 17/07/2020, consoante Processo nº 2020.03.038 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.039 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCA MONICA DA SILVA FRANCA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA MONICA DA SILVA FRANCA**.

Servidor efetivo no cargo de Professora V 100H, fonte pagadora FUNDEB 60% com matrícula nº 1831, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 4.272,86 (Quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 03/02/2020 a 31/07/2020, consoante Processo nº 2020.03.039 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.040 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCA FRANCILENE DE ALCANTARA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA FRANCILENE DE ALCANTARA**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, fonte pagadora FUNDEB 60% com matrícula nº 2426, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 4.801,15(Quatro mil, Oitocentos e um reais e quinze centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 08/01/2020 a 06/02/2020, consoante Processo nº 2020.03.040 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.041 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOSÉ HUMBERTO FERREIRA MARINHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOSÉ HUMBERTO FERREIRA MARINHO**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 24772, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.013,83(Um mil, treze reais e oitenta e três centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **27/01/2020 a 25/04/2020**, consoante Processo nº 2020.03.041 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.042 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ELIANE RIBEIRO DE MENEZES FERREIRA**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula nº 26834, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 3.241,45 (Três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 09/03/2020 a 07/05/2020, consoante Processo nº 2020.03.042 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.043 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista De Gestão, matrícula 35257, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento, com vencimentos de R\$ 1.900,00 (Um mil, novecentos reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **10/02/2020 a 28/02/2020** sendo ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de **25/02/2020 a 28/02/2020**, consoante Parecer Jurídico nº **2020.03.043 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.044 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 17 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista De Gestão, matrícula 35257, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento, com vencimentos de R\$ 1.900,00 (Um mil, novecentos reais), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 28/02/2020 a 28/03/2020, consoante Processo nº 2020.03.044 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 17 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.045 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 18 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Gari, matrícula 3064, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, com vencimentos de R\$ 1.467,03 (Um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 04/02/2020 a 29/05/2020, consoante Processo nº 2020.03.045 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 18 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.046 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **FRANCISCA MAGNA CRUZ SARAIVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA MAGNA CRUZ SARAIVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 18458, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.406,72 (Dois mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 15/01/2020 a 13/02/2020 sendo ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 30/01/2020 a 13/02/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.046 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.047 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **CICERO GOMES SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CICERO GOMES SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1498, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.033,83 (Um mil, trinta e três reais e oitenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 09/02/2020 a 23/02/2020 sendo não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.047 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.048 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SALVIANA DELA IEIXA SILVA PEREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SALVIANA DELA IEIXA SILVA PEREIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula 24677, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.732,69 (Um mil, setecentos e trinta e dois e sessenta e nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 08/01/2020 a 06/02/2020 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO a contar do dia 22/01/2020 a 06/02/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.048 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.049 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERO AFONSO DO NASCIMENTO SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CICERO AFONSO DO NASCIMENTO SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Edemias, matrícula 23993, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.796,80 (Um mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 22/01/2020 a 05/02/2020 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.049 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.050 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 1858, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.243,97 (Cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 22/01/2020 a 20/02/2020 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO a contar do dia 06/02/2020 a 20/02/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.050 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.051 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA FERREIRA BEZERRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA FERREIRA BEZERRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 2512, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.049,74 (Cinco mil, quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 20/01/2020 a 03/02/2020 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.051 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.052 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor (a) **ZENÓBIA MARIA DE MATOS TAVARES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ZENÓBIA MARIA DE MATOS TAVARES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula 0005, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.921,52 (Um mil, novecentos e vinte um reais e cinquenta e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 21/01/2020 a 05/03/2020 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO a contar do dia 05/20/2020 a 05/03/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.052 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 18 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.053 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 18 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ZENÓBIA MARIA DE MATOS TAVARES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ZENÓBIA MARIA DE MATOS TAVARES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula 0005, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.921,52 (Um mil, novecentos e vinte um reais e cinquenta e dois centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 09/03/2020 a 07/04/2020, consoante Processo nº 2020.03.053 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 18 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.054 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 18 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CLEIDIMAR BRITO LEITE PORFRIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CLEIDIMAR BRITO LEITE PORFRIO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 1104, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.758,41 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 04/03/2020 a 02/04/2020, consoante Processo nº 2020.03.054 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 18 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.055 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ERYKA MARIANA FERREIRA DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ERYKA MARIANA FERREIRA DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, matrícula 0289, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.578,01 (Um mil, quinhentos e setenta e oito reais e um centavo), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 13/01/2020 a 12/03/2020 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO a contar do dia 28/01/2020 a 12/03/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.055 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.056 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 23 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ERYKA MARIANA FERREIRA DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ERYKA MARIANA FERREIRA DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, matrícula 0289, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.578,01 (Um mil, quinhentos e setenta e oito reais e um centavo), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 13/01/2020 a 12/03/2020, consoante Processo nº 2020.03.056 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.057 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA EVELINE RIBEIRO VIANA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA EVELINE RIBEIRO VIANA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 1878, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.243,97 (Cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 01/01/2020 a 22/01/2020 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.057 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.058 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor (a) **MARIA DAS DORES BEZERRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DAS DORES BEZERRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 23632, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.005,71 (Cinco mil, cinco reais e setenta e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 24/01/2020 a 07/02/2020 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.058 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.059 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 23 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 25851, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.374,13 (Um mil, trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 01/03/2020 a 29/05/2020, consoante Processo nº 2020.03.059 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.060 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor (a) **JULIO BASTOS DE MORAIS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JULIO BASTOS DE MORAIS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 29631, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.878,04 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 30/01/2020 a 28/02/2020 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, a contar do dia 16/01/2020 a 28/02/2020 consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.060 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.061 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor (a) **MARIA LUCIOLA TAVARES SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA LUCIOLA TAVARES SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 2001, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.528,82 (Dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 11/02/2020 a 20/02/2020 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.061 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.062 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor (a) **MARIANA DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIANA DE OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1292, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.137,21 (Um mil, cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 12/02/2020 a 12/03/2020 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, a contar do dia 27/02/2020 a 12/03/2020 consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.062 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.063 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 23 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **PRISCILLA MARIA CARVALHO BEZERRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **PRISCILLA MARIA CARVALHO BEZERRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 24283, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.759,89 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 07/01/2020 a 16/01/2020, consoante Processo nº 2020.03.063 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.064 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DAS DORES DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DAS DORES DE SOUSA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1485, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.033,83(Um mil, trinta e três reais e oitenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 02/12/2019 a 16/12/2019 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.064 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.065 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARILIA GABRIELA LUDGERO CARVALHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARILIA GABRIELA LUDGERO CARVALHO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 24172, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.414,71(Um mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 31/01/2020 a 09/02/2020 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.065 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.066 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor (a) **LUIZ FEITOSA FREITAS JUNIOR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUIZ FEITOSA FREITAS JUNIOR**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista Ambiental, matrícula 24486, lotado (a) na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, com vencimentos de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 17/01/2020 a 15/02/2020 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, a contar do dia 01/02/2020 a 15/02/2020 consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.066 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.067 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 30 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MICHELL MARIANO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MICHELL MARIANO DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1652, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.133,61 (Um mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 03/02/2020 a 31/07/2020, consoante Processo nº 2020.03.067 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.068 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 30 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DENISE DELMIRO TEIXERA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DENISE DELMIRO TEIXERA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 2169, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.341,07 (Cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e sete centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 15/01/2020 a 11/04/2020, consoante Processo nº 2020.03.068 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.069 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARCIANA DE MATOS CARVALHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARCIANA DE MATOS CARVALHO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Merendeira, matrícula 24308, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.033,83 (Um mil, trinta e três reais e oitenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 02/12/2019 a 16/12/2019 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.069 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.070 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCIMAR PINTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCIMAR PINTO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor (a), matrícula 2171, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.098,52 (Seis mil, noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 13/01/2020 a 27/01/2020 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.070 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.071 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 30 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCIMAR PINTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCIMAR PINTO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor (a), matrícula 2171, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.098,52 (Seis mil, noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 12/02/2020 a 27/02/2020, consoante Processo nº 2020.03.071 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.072 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA JUCIVANIA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA JUCIVANIA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor (a), matrícula 24264, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.759,89 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 31/01/2020 a 29/02/2020 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, a contar do dia 15/02/2020 a 29/02/2020 consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.072 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.073 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Março de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **CICERO ELIAS MACHADO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CICERO ELIAS MACHADO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, matrícula 0301, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.870,00 (Um mil, oitocentos e setenta reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **30/01/2020 a 28/04/2020** sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, a contar do dia **15/02/2020 a 28/04/2020** consoante Parecer Jurídico nº 2020.03.073 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.074 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 30 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **DAVALNI OLIVIA DA SILVA OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **DAVALNI OLIVIA DA SILVA OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor (a), matrícula 24590, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.551,65 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 23/01/2020 a 31/01/2020, consoante Processo nº 2020.03.074 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.03.075 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 30 de março de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIO NIRSON MONTEIRO SEGUNDO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANTONIO NIRSON MONTEIRO SEGUNDO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Transito, matrícula 2987, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 3.713,39 (Três mil, setecentos e treze reais e trinta e nove centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 13/02/2020 a 12/04/2020, consoante Processo nº 2020.03.075 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de março de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.04.076 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 22 de Abril de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Instrutor, matrícula 9056, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, com vencimentos de R\$ 1.093,25 (Um mil, noventa e três reais e vinte e cinco centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 09/04/2020 a 07/06/2020, consoante Processo nº 2020.04.076 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de Abril de 2020

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.04.077 – BENEFÍCIO**Crato/CE, 22 de Abril de 2020.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ESPEDITO MARTINS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ESPEDITO MARTINS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3221, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com vencimentos de R\$ 1.148,58 (Um mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 04/04/2020 a 02/06/2020, consoante Processo nº 2020.04.077 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de Abril de 2020

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.04.078 – BENEFÍCIO
Crato/CE, 22 de Abril de 2020.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício De Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSE NEIDE PRIMO PARENTE LEAL**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 933, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.064,36 (Três mil, sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 29/03/2020 a 27/05/2020, consoante Processo nº 2020.04.078 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de Abril de 2020

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.12.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.12.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EXAMES EXTRASUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DP MUNICIPIO DE CRATO-CE. A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTA DISPONÍVEL O 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.12.1. NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE MANTEM A DATA DA SESSÃO PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2020, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME**EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 23/04/2020 de 08:00h às 16:00h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	1461	JOSE EDUARDO GOMES FIRMINO	62,0
4º	3377	GERALDO HENRIQUE BELO VILAR	60,0
5º	1390	ANTONIEL SILVA DOS SANTOS	57,0

AUXILIAR DE SERV. DE CAMPO - CAPINAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	0828	AIRTON MENEZES DE OLIVEIRA	40,0
2º	1475	ERIVAN MIGUEL DE SOUZA	40,0
3º	1101	VANDERLEI GONCALVES DA SILVA	32,0

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 22 de abril de 2020.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL/SEMADT**EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da S.MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. TERRITORIAL, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 23/04/2020 de 08:00h às 16:00h, na sede da S.MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. TERRITORIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – S.MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. TERRITORIAL, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A S.MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. TERRITORIAL esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

AUXILIAR DE SERV. DE CAMPO – CAPINAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	2607	JOSE WILSON JUCA DA SILVA	24,0
2º	0560	REMO NOGUEIRA SEVERO	24,0
3º	2220	SILVANILSON APOLINARIO DA SILVA	24,0
4º	0085	FRANCISCO EVANDRO DE FREITAS SOUZA	24,0
5º	4562	FRANCISCO ELIAS NONATO	18,0
6º	0916	PAULO ROBERTO SOARES DA SILVA	16,0
7º	0935	FRANCISCO ALVES MONTEIRO	16,0
8º	0007	JOSICLE MOREIRA BEZERRA	16,0
9º	0040	ROBERLANIO VITAL DAVID	16,0
10º	0821	VANILSON ALEXANDRE DA SILVA	8,0
11º	0006	COSME FRANCISCO DOS SANTOS ANTONIO	8,0
12º	2459	JOSE MARCONDES PEREIRA DE SOUSA	8,0
13º	1427	EDSON RICARDO DA SILVA	HABILITADO(A)
14º	0157	JOAO DE OLIVEIRA E SOUZA	HABILITADO(A)
15º	0816	REGINALDO FELIX DE ARAUJO	HABILITADO(A)

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;

- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 22 de abril de 2020.

FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS

PORTARIA Nº 0061803/2020-SMS
CRATO/CE, 18 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/03/2020 à noite e retornando no dia 23/03/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 22 e 23 de março de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 18 de março de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012403/2020-SMS
CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/03/2020 á noite e retornando no dia 26/03/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 25 e 26 de março de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 24 de março de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032703/2020-SMS
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente CLAUDIANO SILVESTRE DA ROCHA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/03/2020 á noite e retornando no dia 31/03/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 30 e 31 de março de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 27 de março de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0023103/2020-SMS
CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/04/2020 á noite e retornando no dia 02/04/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 01 e 02 de abril de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 31 de março de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030304/2020-SMS
CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/04/2020 á noite e retornando no dia 07/04/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 06 e 07 de abril de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 03 de abril de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021404/2020-SMS
CRATO/CE, 14 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/04/2020 á noite e retornando no dia 16/04/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 14 e 15 de abril de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 14 de abril de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0040304/2020-SMS
CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos referentes aos créditos do quarto trimestre da PPI do ano de 2019, em Fortaleza – CE. Saindo dia 12/04/2020 á noite e retornando no dia 13/04/2020.

Nome: JULIO SEVERIANO CORREIA LIMA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 837.206.853-49

Período: 12 e 13 de abril de 2020

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE NÍVEL

ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 24641

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 03 de abril de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0040304/2020-SMS
CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos referentes aos créditos do quarto trimestre da PPI do ano de 2019, em Fortaleza – CE. Saindo dia 12/04/2020 á noite e retornando no dia 13/04/2020.

Nome: JULIO SEVERIANO CORREIA LIMA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 837.206.853-49

Período: 12 e 13 de abril de 2020

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE NÍVEL

ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 24641

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 03 de abril de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010903/2020-SMS
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ITALO ANDERSON GONÇALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/03/2020 a noite e retornando no dia 11/03/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 10 e 11 de março de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de março de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0031203/2020-SMS
CRATO/CE, 12 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DEMECIO DOMINGOS OLIVEIRA PEREIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/03/2020 a noite e retornando no dia 14/03/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 13 e 14 de março de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de março de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0041303/2020-SMS
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANTONIA SELMA VITORIANA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/03/2020 a noite e retornando no dia 17/03/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 16 e 17 de março de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 13 de março de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012303/2020-SMS
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DEMECIO DOMINGOS OLIVEIRA PEREIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 24/03/2020 a noite e retornando no dia 25/03/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 24 e 25 de março de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 23 de março de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022703/2020-SMS
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente CLAUDIANO SILVESTRE DA ROCHA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/03/2020 a noite e retornando no dia 31/03/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 30 e 31 de março de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 27 de março de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0061803/2020-SMS
CRATO/CE, 18 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/03/2020 a noite e retornando no dia 23/03/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 22 e 23 de março de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 18 de março de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012703/2020-SMS
CRATO/CE, 27 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar as amostras suspeitas do Novo Coronavírus (Covid-19) para análise no laboratório central (LACEN) de Fortaleza, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/03/2020 a noite e retornando no dia 30/03/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 29 e 30 de março de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 27 de março de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020203/2020-SMS
CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/03/2020 a noite e retornando no dia 03/03/2020.

Nome: EDMILSON SALES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 000.765.403-08

Período: 02 e 03 de março de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23670

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de fevereiro de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022403/2020-SMS
CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/03/2020 a noite e retornando no dia 26/03/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 25 e 26 de março de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 24 de março de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010304/2020-SMS
CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/04/2020 a noite e retornando no dia 07/04/2020.

Nome: EDILSON GOMES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 007.100.423-88

Período: 06 e 07 de abril de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 25118

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 03 de abril de 2020.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato
